

ENEVA S.A.

CNPJ nº 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 dias do mês de maio de 2026, às 10h00min, na Praia de Botafogo 501, Bloco I, 2º e 4º andares, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação desta reunião do Conselho de Administração foi realizada na forma do artigo 14, §1º do estatuto social da Eneva S.A. ("Companhia") e contou com a participação da totalidade de seus membros, na forma do artigo 14 do estatuto social, a saber: Barne Seccarelli Laureano, Henri Philippe Reichstul, José Afonso Alves Castanheira, Renato Tadeu Bertani, Rodrigo Santos Alves Coutinho, Renato Antônio Secondo Mazzola e André Esteves. Compareceu também, como convidado, o Sr. Edson Teixeira, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

3. DELIBERAÇÕES: Após apresentação e discussão sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos, aprovar:

(i) as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre, encerrado em 31 de março de 2026, ficando registrado o recebimento do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

(ii) a eleição do Sr. Fabricio Casali Reis, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 108725607 DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.709.297-37, com domicílio na Avenida Epitácio Pessoa, 2800, apartamento 1003, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22471-003, como membro independente do Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2027.

Considerando a eleição ora aprovada, o Comitê de Auditoria Estatutário passará a ser composto pelos seguintes membros:

- (a) Edson Teixeira, Coordenador do Comitê
- (b) Henri Philippe Reichstul
- (c) João Marcello Dantas Leite
- (d) Fernando Campos
- (e) Fabricio Casali Reis;

(iii) a revisão da Política Anticorrupção e do Código de Conduta da Companhia, nos termos do material disponibilizado aos membros deste Conselho por meio do portal de governança da Companhia; e

(iv) autorizar a prática, pelos diretores e/ou representantes legais da Companhia e subsidiárias, de todo e qualquer ato necessário à efetivação e implementação das deliberações aprovadas por esta reunião, bem como a ratificação dos atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima.

- A presente é um extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Eneva S.A., realizada em 13 de maio de 2026, às 10h00 -

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026.

Thiago Freitas

Secretário